

## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

25.026

FICHA

01

CNM: 059352.2.0025026-36

COMARCA DE ITURAMA - MG

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

17 de

março

de 2010

S. 019  
ITURAMA-MG

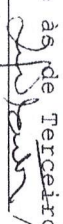
**IMÓVEL:** - (Protocolo n. 94.724) Uma propriedade urbana, situada no **BAIRRO ALTO DA BOA VISTA**, nesta cidade e comarca de Iturama-MG, formada pelo **lote 07 da quadra 16**, com a área de **324,00m²**, sem benfeitorias, dentro das seguintes medidas e confrontações: "Terreno localizado a 74,65 metros do cruzamento do alinhamento predial da Avenida Damião Alves Leal com a Rua Dona Josefina Rossini, medindo 12,00 metros de frente para a dita rua, igual medida aos fundos, confrontando com o lote 22, de um lado medindo 27,00 metros confrontando com o lote 06, igual medida do outro lado confrontando com o lote 08". **REGISTRO ANTERIOR:** - Matrícula n. **15.915**, por ficha no livro R.G.2, deste S.R.I., de 15 de junho de 1998. **PROPRIETÁRIOS:** - **FRANKLIN ALVES DE OLIVEIRA**, advogado, titular do RG.8.361.921-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n. 170.277.646-87, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, com **MARLENE APARECIDA BRANCO OLIVEIRA**, do lar, titular da RG.M.4.424.721-SSP/MG, inscrita no CPF/MF n. 824.206.456-34, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Iturama - MG, Bairro Boa Vista, Avenida Juscelino Kubitschek, n. 1.279. Dou Fé *[assinatura]* /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora.....j

**R.1/25.026:** - Feito ao 1º de julho de 2010 (protocolo n. 96.234), em virtude do qual, **FRANKLIN ALVES DE OLIVEIRA** e sua mulher **MARLENE APARECIDA BRANCO OLIVEIRA**, já qualificados, **TRANSMITEM** o imóvel objeto da presente matrícula a **LUIS GUILHERME BRUNHARA POSTALI**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/04/1982, ext. agropecuário, titular da CIRG 320429829-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n. 223.521.728-10, residente e domiciliado na Rua Armando Fratarí n. 922, São Miguel, em Iturama-MG, no valor de R\$.25.000,00, através do financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF e constante do R.2 a seguir descrito e avaliação fiscal de R\$.25.434,00. Constam do título declarações exigidas nas Legislações em vigor. Tudo conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com Utilização do FGTS do Comprador/Devedor, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n. 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n. 5.049 de 29 de junho de 1966, no âmbito do programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009, emitido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, agência local, em 18 de junho de 2010, do qual fica uma via arquivada nesta Serventia com as demais cláusulas e condições. Apresentou recolhimento do ITBI e certidão negativa municipal. Dou Fé *[assinatura]* /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora.....r

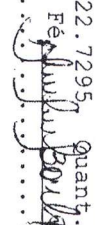
**R.2/25.026:** - Feito ao 1º de julho de 2010 (protocolo n. 96.234), em virtude do qual, O **DEVEDOR FIDUCIARANTE LUIS GUILHERME BRUNHARA POSTALI**, já qualificado, **ALIENA FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, a favor da **CREDORE FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, agência local, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, representada por José Humberto Ferreira Coelho, devidamente qualificado e conforme procuração e substebelecimento descritos no título, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97 é transferida a propriedade resolúvel à Fiduciária, com o escopo de garantia do financiamento concedido ao devedor fiduciante, destinado à  **aquisição** do imóvel desta matrícula (R\$.25.000,00) e à  **construção** de um imóvel residencial (R\$.54.966,61, porém a quantia de R\$.14.314,75 refere-se aos recursos da conta

(vide verso)

vinculada do fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e R\$1.500,00 refere-se aos recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, como desconto), no valor de **R\$64.151,86**, a ser reposto em 240 meses, com a taxa anual de juros nominal de 5,500% e efetiva de 5,6409%, com encargo inicial e total de R\$572,76, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 18 de julho de 2010. Por força da Lei supracitada, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta do referido imóvel. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da Lei 9.514/97, foi indicado ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$79.966,61, reservando-se à CEF o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo. Tudo conforme Contrato descrito no R.1 desta matrícula, do qual fica uma via arquivada nesta Serventia com as demais cláusulas e condições. Dou Fé  /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora.....L

AV.3/25.026:- Feita em 1º de fevereiro de 2.011 (protocolo n. 99.127), nos termos dos documentos apresentados nesta Serventia, devidamente arquivados, consta que foi **EDIFICADO** sobre o imóvel da presente matrícula, **01 Prédio Residencial**, situado na Rua Dona Josefina Rossini, n. 170, contendo 01 sala, 01 circulação, 02 quartos, 01 suíte, 01 banheiro e 01 cozinha, com área construída de **87,16m²**, concluído em janeiro de 2.011, sem reforma, sendo as paredes de alvenaria, esquadrias metálicas e de madeira, instalações elétrica e hidráulica embutidas, piso de cerâmica, forro de laje, cobertura com telhas de cerâmica tipo americana, com Acabamento Fino Novo, possuindo a referida edificação o valor de R\$52.383,16. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob n. 009752011-11029020, emitida pela Secretaria da Receita Federal em 28/01/2.011. Dou Fé  /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora.....ch

AV.4/25.026:- Feita em 1º de fevereiro de 2.011 (protocolo n. 99.127), nos termos da Certidão para Averbação, expedida pela Prefeitura Municipal de Iturama-MG, em 19 de janeiro de 2.011, apresentada nesta Serventia, devidamente arquivada, consta que o imóvel desta matrícula possui a **Inscrição Cadastral** n. 01.07.013.0072.001. Dou Fé  /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora.....ch

AV.5/25.026:- Feita em 08 de julho de 2022, em cumprimento à prenotação datada de 08 de junho de 2022, protocolada sob n. 167.380, conforme requerimento e nos termos da cópia autêntica da **Certidão de Casamento**, matriculada sob n. 0557980155 2011 3 00010 166 0003868 08, extraída em 02 de junho de 2022, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Frutal-MG, o proprietário LUIS GUILHERME BRUNHARA POSTALI **contraiu matrimônio** com KARINA RODRIGUES BATISTA FERREIRA sob o regime da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, por ato realizado em **26 de fevereiro de 2011**, sendo que a contraente, em virtude do casamento passou a assinar KARINA RODRIGUES FERREIRA POSTALI. Selo Eletrônico: FTB87093. Código de Segurança: 2006.6259.3122.7295. Quant. 1, Cód. Tabela: 4160-8 Emol:R\$21,45 Recomepe:R\$1,29 TFF:R\$7,15 ISSQN: R\$0,43 Total:R\$30,32. Dou Fé  /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora.....dr

AV.6/25.026:- Feita em 08 de julho de 2022, em cumprimento à prenotação datada de 08 de junho de 2022, protocolada sob n. 167.380, nos termos da cópia autêntica da CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, consta que

## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITURAMA - MG

CMN: 059352.2.0025026-36

MATRÍCULA  
25.026FICHA  
02

08 de

julho

de

2022

SERVIÇO REGISTRAL  
DE IMÓVEIS  
R. S. 02  
ITURAMA-MG

KARINA RODRIGUES FERREIRA POSTALI é titular da CIRC MG-13.303.637-SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob n. 075.458.906-47. Selo Eletrônico: FTB87093. Código de Segurança: 2006.6259.3122.7295. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4160-8, Emol: R\$21,45 Recomepe: R\$1,29 TFF: R\$7,15, ISSQN: R\$0,43 Total: R\$30,32. Dou Fé *Felipe Boudet* /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora.....dr/

AV.7/25.026:- Feita em 08 de julho de 2022, em cumprimento à prenotação datada de 08 de junho de 2022, protocolada sob n. 167.380, nos termos da cópia autenticada da **Certidão do Registro do Pacto Antenupcial**, devidamente registrada sob n. **29.412**, por ficha no **Livro R.A.3**, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de FRUTAL-MG, consta que os proprietários **LUIS GUILHERME BRUNHARA POSTALI** e **KARINA RODRIGUES FERREIRA POSTALI**, já qualificados, pactuaram o regime da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS** para a vigência de seu casamento. Selo Eletrônico: FTB87093. Código de Segurança: 2006.6259.3122.7295. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emol: R\$21,45 Recomepe: R\$1,29 TFF: R\$7,15, ISSQN: R\$0,43 Total: R\$30,32. Dou Fé *Felipe Boudet* /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora.....dr/

AV.8/25.026:- Feita em 08 de julho de 2022, em cumprimento à prenotação datada de 08 de junho de 2022, protocolada sob n. 167.380, conforme Termo de Quitação emitido pela credora em 18 de maio de 2022, tendo em vista a quitação da dívida, fica **CANCELADA** a **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** constituída no **R.2** da presente matrícula, voltando o imóvel ao regime normal da propriedade. Selo Eletrônico: FTB87093. Código de Segurança: 2006.6259.3122.7295. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4140-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 7, Cód. Tabela: 8101-8, Emol: R\$182,95 Recomepe: R\$11,01 TFF: R\$55,71, ISSQN: R\$3,67 Total: R\$253,34. Dou Fé *Felipe Boudet* /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora.....dr/

R.9/25.026:- Feito em 14 de dezembro de 2022, em cumprimento à prenotação datada de 07 de novembro de 2022, protocolada sob n. 169.895, em virtude do qual, **LUIS GUILHERME BRUNHARA POSTALI** e sua esposa **KARINA RODRIGUES FERREIRA POSTALI**, já qualificados, **TRANSMITEM** o imóvel objeto da presente matrícula a **TARCISIO REGIS DE FREITAS PENARIOL**, pecuarista, titular da CIRC 9.099.323-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n. 040.968.096-67, casado sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **BRENDA CARDOSO KNYCHALA**, empresária, titular da CIRC MG-18.011.023-SSP/MG, inscrita no CPF/MF n. 115.960.246-82, brasileiros, maiores e capazes, residentes e domiciliados na Rua Dona Josefina Rossini, n. 170, Bairro Alto da Boa Vista, em Iturama-MG, no preço de R\$.300.000,00 (valor real), sem condições e avaliação fiscal de R\$.341.883,36. Tudo conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 050, do Livro 138-N, do Tabelionato S. Lima - Serviço Notarial do 1º Ofício de Iturama-MG, em 21 de outubro de 2022, da qual consta emissão de DOI; demais documentos e declarações exigidos na legislação em vigor e avaliação IPTU/exercício no valor de R\$.91.116,43. Selo Eletrônico: GDR83088. Código de Segurança: 8826.7911.5016.3235. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4544-3, Quant.: 1, Cód. Tabela: 1091-9, Emol: R\$2.493,73 Recomepe: R\$149,62 TFF: R\$1.449,27, ISSQN: R\$49,88 Total: R\$4.142,50. Dou Fé *Felipe Boudet* /Virma Morimotta Assis dos Santos, Oficial Registradora.....dr/

Continua no verso ...

AV.10/25.026:- Feita em 29 de abril de 2024, em cumprimento à prenotação datada de 05 de abril de 2024, protocolada sob n. 177.441, nos termos da Certidão para Averbação, Carta de Habite-se e demais documentos, constam que houve **ACRÉSCIMO** nas benfeitorias descritas na AV.3 desta matrícula, e que as mesmas passaram a constituir-se de: **01 Prédio Residencial e Edícula**, situado na Rua Dona Josefina Rossini, n. 170, sendo a **RESIDÊNCIA** com área de 181,57m<sup>2</sup>, contendo: 01 varanda/garagem, 01 hall de entrada, 01 sala, 01 circulação, 01 cozinha, 01 banheiro, 02 quartos, 01 suite e 01 piscina, e **EDÍCULA** com área de 94,41m<sup>2</sup>, contendo: 01 espaço gourmet, 01 lavanderia, 01 circulação, 01 banheiro e 01 despensa, com **área total construída de 239,85m<sup>2</sup>**, concluído em 02 etapas, sendo a 1ª etapa com área de 87,16m<sup>2</sup> (Residência), concluída em janeiro de 2011, sem reformas, e 2ª etapa com área de 152,69m<sup>2</sup>, destes, 58,28m<sup>2</sup> da Edícula e 94,41m<sup>2</sup> da Residência, concluídas em outubro de 2013, sem reformas, sendo as paredes de alvenaria, esquadrias metálicas, madeira e vidro, instalações elétrica e hidráulica embutidas, piso cerâmico, forro de laje com rebatimento de gesso, banheiro (Edícula) e despensa apresentam forros de PVC, varanda/garagem, espaço gourmet e lavanderia não possuem forros, cobertura com telhas portuguesas, com acabamento mediano usado, possuindo a referida edificação, referente ao acréscimo, o valor de R\$.156.619,29, sendo R\$.59.619,29 da edícula e R\$.96.631,30 da residência (2024). Selo Eletrônico: HQD98935 Código de Segurança: 9721.3962.1678.6196. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4211-9, Emol: R\$1.168,70 Recomepe: R\$70,12 TfuJ: R\$575,68, ISSQN: R\$23,37 Total: R\$1.837,87. Dou Fe ~~Virma Morimotta~~ /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora.....dr

AV.11/25.026:- Feita em 29 de abril de 2024, em cumprimento à prenotação datada de 05 de abril de 2024, protocolada sob n. 177.441, nos termos dos documentos apresentados relativos ao Acréscimo descrito na AV.10, foi apresentada para ser arquivada a **Certidão Negativa de Débitos** relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, aferição sob n. 90.018.68787/63-001, emitida pela SRF em 05/04/2024. Selo Eletrônico: HQD98935. Código de Segurança: 9721.3962.1678.6196. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101-8, Emol: R\$113,39 Recomepe: R\$6,81 TfuJ: R\$32,28, ISSQN: R\$2,29 Total: R\$154,77. Dou Fe ~~Virma Morimotta~~ /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora.....dr

AV.12/25.026:- Feita em 24 de julho de 2024, em cumprimento à prenotação datada de 23 de julho de 2024, protocolada sob n. 179.243, para constar que a **EDÍCULA** descrita na AV.10, possui corretamente a **área de 58,28m<sup>2</sup>** e não como constou. Selo Eletrônico: HZH95920. Código de Segurança: 0184.2930.9408.0382. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emol: Isento (Ato Retificador). Dou Fe ~~Virma Morimotta~~ /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora.....dr

R.13/25.026:- Feito em 03 de setembro de 2024, em cumprimento à prenotação datada de 26 de agosto de 2024, protocolada sob n. 179.808, em virtude do qual, TARCISIO REGIS DE FREITAS PENARIOL e sua esposa BRENDA CARDOSO KNYCHALA, já qualificados, neste ato representados por Heuller Gonçalves da Silva, inscrito no CPF/MF sob n. 130.693.076-63, conforme procuração às fis 146, do livro 89P, lavrada no 2º Serviço Notarial, ofício de Iturama-MG, em 16/08/2024, **TRANSMITEM** o imóvel objeto da presente matrícula a **YARA DOS SANTOS CASTILHO**, brasileira, solteira, maior e capaz, proprietária de estabelecimento industrial, titular da CIRG 41583633-

## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

25.026

FICHA

03

CMM: 059352.2.0025026-36

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITURAMA - MG

03 de

setembro

de

2024

P.S. 03 de

ITURAMA-MG

SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob n. 427.564.388-71, residente e domiciliada na Rua Dona Josefina Rossini, n. 170, Casa, Bairro Alto Boa Vista, Iturama-MG, no preço de R\$.900.000,00 (valor real e fiscal), sendo R\$.210.000,00 referente aos recursos próprios e R\$.690.000,00 através do financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal. Tudo conforme Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei n. 4.380/1964, de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, nas condições - CCSBPE, no âmbito do programa SFH, emitido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, agência de Iturama-MG, em 22 de agosto de 2024, ficando uma via do contrato arquivada nesta Serventia com as demais cláusulas, condições e declarações. Apresentou recolhimento do ITBI, certidão negativa municipal e da SRF do transmissente e avaliação IPTU/exercício no valor de R\$.101.268,98. Selo Eletrônico: ICD32773. Código de Segurança: 1055.2527.8264.0933. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4301-8, Emol: R\$.3.333,81 Recomepe: R\$.200,01 TFI: R\$.2.727,64, ISSQN: R\$.66,68 Total: R\$.6.328,14. Dou Fe  Virma Morimoto Assis dos Santos, Oficial Registradora.....gc

R.14/25.026:- Feito em 03 de setembro de 2024, em cumprimento à prenotação datada de 26 de agosto de 2024, protocolada sob n. 179.808, em virtude do qual, A DEVEDORA FIDUCIANTE YARA DOS SANTOS CASTILHO, já qualificada, ALIENA FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto da presente matrícula a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, agência de Iturama-MG, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n.00.360.305/0001-04, representada por Laila Maria Atui, devidamente qualificada e conforme procuração e subestabelecimento descritos no título, é transferida a propriedade resolúvel na forma do artigo 23, da Lei 9514/97 à CREDORA FIDUCIÁRIA, com o escopo de garantia do financiamento ora concedido, no valor de R\$.720.000,00, (sendo R\$.690.000,00 referente ao financiamento Caixa e R\$.30.000,00 referente ao financiamento das despesas acessórias), a ser amortizado em 420 meses, com a taxa anual de juros nominal de balcão de 9.5598% e efetiva de balcão de 9.9900%, com encargo mensal inicial e total de balcão de R\$.7.746,57, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 01/10/2024. Por força da Lei supracitada, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta do referido imóvel. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da Lei 9.514/97, foi indicado ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$.900.000,00, reservando-se à Credora FIDUCIÁRIA o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo. Tudo conforme Contrato supra descrito, do qual fica uma via arquivada nesta Serventia com as demais cláusulas e condições. Selo Eletrônico: ICD32773. Código de Segurança: 1055.2527.8264.0933. Quant.: 2, Cód. Tabela: 4301-8, Emol: R\$.3.376,74 Recomepe: R\$.202,63 TFI: R\$.2.285,75, ISSQN: R\$.67,60 Total: R\$.5.932,72. Dou Fe  Virma Morimoto Assis dos Santos, Oficial Registradora.....gc

AV.15/25.026:- Feita em 15 de maio de 2026, em cumprimento à prenotação datada de 09 de abril de 2026, protocolada sob n. 189.848, nos termos do requerimento datado de 08 de abril de 2026, Certidão de Não Pagamento, Guias de Informação e Recolhimento do ITBI, e CND Municipal, apresentados nesta Serventia, devidamente arquivados, consta que, após realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal n.

(continua no verso)

MATRÍCULA  
25.026

FICHA  
03  
VERSO

CNM: 059352.2.0025026-36

9.514/97 em face da devedora fiduciante YARA DOS SANTOS CASTILHO, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já descrita no R.14, no valor fiscal de R\$.917.739,50 (ITBI), a qual deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Selo Eletrônico: JXW95346. Código de segurança: 6223.7636.3936.6279. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4179-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 12, Cód. Tabela: 8101-8, Emol: R\$1.965,41 Recomepe: R\$148,00 TFFJ: R\$1.544,85 ISSQN: R\$39,31 FIC: R\$0,00 FDMF: R\$0,00 Total.: R\$3.697,57. Dou Fe 95/41 /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora.....dr

C E R T I F I C O, e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da(s) ficha(s) a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Todo o referido é verdade e Dou Fé 95/41 /Virma Morimotta Assis dos Santos, Oficial Registradora. Iturama-MG, 15 de maio de 2026. Emol.: R\$.30,36 TFFJ: R\$.10,72 ISSQN: R\$.0,56 Total:R\$.41,64.-----

**ANA CARLA AGUIAR SILVA**  
Oficial Substituta

**OBSERVAÇÃO:** A realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do Art. 5º-A da Lei n. 15.424/2004.-----

REGISTRO DE IMÓVEIS FILIADO AO CORI-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Ofício de Registro de Imóveis de Iturama  
Selo Eletrônico Nº: KAX15098  
Cód. Seg: 5808.9388.5179.8939  
Quantidade de Atos Praticados: 1  
Emol: R\$ 28,23, Rec.: R\$ RS 2,13  
Tx Fisc: R\$ 10,72, ISSQN: R\$ 0,56,  
Total: R\$ 41,64

SERVIÇO FISCAL DE IMÓVEIS  
Rua Ribeiro São Domingos, 653  
Virma Morimotta Assis dos Santos  
Oficial  
P 39280-000 - ITURAMA - Minas Gerais

